

DECRETO Nº 17500/2021

Revoga-se o Decreto n.º 17303/2021 que designou para o turno suplementar 20 (vinte) à servidora Maria Helena da Silva Piozkoski

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o Decreto n.º 17303/2021 que designou a servidora **MARIA HELENA DA SILVA PIOCZKOSKI**, matrícula funcional n.º 19153-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.902.092-9/PR e do CPF n.º 979.990.599-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, para o *Turno Suplementar* com 20 (vinte) horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, a partir de 27 de julho de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de julho de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças